

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União – ANAJUS (CNPJ nº 09.619.521/0001-04), no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social (art. 21, §1º, inciso I, e §4º, bem como o art. 22), convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada por videoconferência no dia **16 de julho de 2025**, às **19h30min** em primeira convocação, ou às **19h45min** em segunda convocação, por meio de link de acesso que será previamente encaminhado por e-mail.

A ordem do dia será a seguinte:

- I** – Alteração de disposições do Estatuto Social da ANAJUS;
- II** – Aprovação de novas ações estratégicas institucionais e associativas;
- III** – Outros assuntos de interesse da categoria.

O texto da proposta de alteração estatutária será disponibilizado no prazo previsto no §7º do art. 6º do Estatuto.

A votação seguirá o procedimento previsto no art. 22 do Estatuto Social, sendo realizada por meio do sistema eletrônico de votação acessível na área restrita aos associados, mediante login e senha. O sistema de votação será aberto às **19h45min do dia 16 de julho de 2025** e encerrado às **18h00 do dia 21 de julho de 2025**.

Os associados poderão apresentar propostas de alteração aos dispositivos constantes da proposta de reforma estatutária no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados da data de publicação da minuta, mediante envio para o e-mail: **djur@anajus.net**.

Desde que atendam aos requisitos formais previstos no Estatuto, as propostas enviadas serão inseridas no sistema de votação conforme a ordem cronológica de recebimento e consideradas aprovadas caso obtenham, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do maior número de votos apurado no sistema de votação.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**Walfredo Carlos Fernandes Carneiro**  
**Presidente da ANAJUS**